



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

EDITAL N.º 015/2018 - PPGEn

SUMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR PARA INGRESSO EM 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO –MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de 03 de setembro a 03 de outubro de 2018 estarão abertas as inscrições, para até 22 (vinte e duas) vagas, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso como **aluno regular para turma 2019**.

Art. 2.º Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar via protocolo no campus de Foz do Iguaçu ou enviar pelo correio a documentação mencionada no Art. 4º deste Edital, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus de Foz do Iguaçu, Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu, Pr. CEP: 85.870-900, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 21h, dentro do prazo estipulado neste Edital.

¶ Único – A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por um representante legal.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 3ª. Para Inscrição via SEDEX, a última data para postagem será **03 de outubro de 2018.**

Art. 4ª. No Envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o nº do CPF; RG em que conste o nº do CPF);
- b) Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, que conste ser provável formando no ano de 2018;
- c) Currículo Lattes (gerado na página: <http://lattes.cnpq.br>) dos últimos cinco anos documentado com todos os comprovantes necessários para validação das atividades listadas na ficha de pontuação (ANEXO II) e atualizado no segundo semestre de 2018;
- d) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II)
- e) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- f) Comprovante de confirmação da inscrição on-line, enviado ao e-mail do candidato após o preenchimento da inscrição disponível no endereço: www.unioeste.br/inscricoes;
- g) Duas vias impressas do projeto de pesquisa que pretende realizar, sem o nome do candidato.

Art. 5ª. Os candidatos estrangeiros devem apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia do Diploma de Graduação acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja a língua oficial não é o Português ou o Espanhol e carimbo de sua legalização no Brasil;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja a língua oficial não é o Português ou o Espanhol e carimbo de sua legalização no Brasil;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- d) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- e) Currículo Lattes (gerado na página: <http://lattes.cnpq.br>) dos últimos cinco anos documentado com todos os comprovantes necessários para validação das atividades listadas na ficha de pontuação (ANEXO II) e atualizado no segundo semestre de 2018;
- f) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II)
- g) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) depositada na Agência 0589 da Caixa Econômica Federal, Operação 006, Conta Corrente 106-9;
- h) Comprovante de confirmação da inscrição on-line, enviado ao e-mail do candidato após o preenchimento da inscrição disponível no endereço: www.unioeste.br/inscricoes;
- i) Duas vias impressas do projeto de pesquisa que pretende realizar, sem o nome do candidato.
- j) Caso sejam aprovados, candidatos oriundos de países cujo idioma oficial não é o português deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS ou equivalente)

Art. 6º A homologação das inscrições se dá pela análise do cumprimento de todos os requisitos para a inscrição expressos neste Edital, sendo que o Edital de homologação será publicado no dia 19 de outubro de 2018;

Art. 7º A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste edital, dentro do prazo estipulado.

Art 8º Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Art 9º O projeto de pesquisa, exigido na inscrição, deverá seguir o Modelo contido no Anexo I deste Edital.

§1º Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores da linha pretendida pelo candidato, em processo de pares às cegas;

§2º Serão eliminados os candidatos cuja nota do projeto for inferior a 70 (setenta);

§3º Em caso de aprovação por um professor e reprovação por outro, o projeto será enviado para avaliação de um terceiro professor.

§4º O título do projeto deverá constar na Inscrição on-line. A não observância deste item acarretará na não homologação da inscrição.

§5º A presença do nome do candidato no projeto enviado acarretará na não homologação da Inscrição.

Art. 10 Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

§1º PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória: **Análise do Projeto**. Nota de 0 a 100. Será considerado aprovado o projeto com média igual ou superior a 70 (setenta).

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- a) Adequação do tema à linha de pesquisa (Problema de pesquisa/ justificativa/ Relevância/ Domínio da temática): 20 pontos;
- b) Clareza e coerência dos objetivos e da metodologia frente ao problema de pesquisa apresentado: 20 pontos;
- c) Adequação à norma da ABNT, coesão, gramática e ortografia: 20 pontos;
- d) Viabilidade de execução em vinte e quatro meses: 20 pontos;
- e) Variedade, atualidade e relevância das citações bibliográficas: 20 pontos.

§2º SEGUNDA ETAPA: Eliminatória: **Prova escrita**. Passarão para esta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. A prova será avaliada com notas de 0 a 100. Serão eliminados do processo de seleção o candidato com nota inferior 70.

2.1 – A prova será elaborada por uma Comissão de docentes designada pelo Colegiado do PPGEn,

- a) A prova será aplicada na data definida e horário definida no Art. 13 deste Edital.
- b) Os critérios de correção e orientações gerais sobre a forma, conteúdo e bibliografia para a prova escrita serão publicados em edital específico após a homologação das inscrições.

§3º TERCEIRA ETAPA: Classificatória: **Análise do currículo**, segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO I deste Edital, preenchida pelo candidato e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

§4º QUARTA ETAPA: Classificatória: **Entrevista**. A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos
- c) Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.



Art. 11 Os candidatos que **não residirem em Foz do Iguaçu** poderão comunicar à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino o interesse em solicitar o agendamento de sua **entrevista Via Skype**, no dia **14 de novembro**, dia de realização da prova;

Art. 12 Serão selecionados a alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

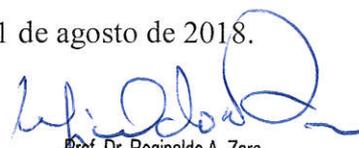
Art. 13 O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira, em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

Art. 14 Cronograma do Processo Seletivo:

- I – De 03 de setembro a 03 de outubro de 2018 – Período de Inscrições;**
- II – Até 19 de outubro de 2018 – Publicação do Edital de Homologação das Inscrições;**
- III – De 22 a 26 de outubro de 2018 – Período de análise dos projetos;**
- IV – 08 de novembro de 2018 – Publicação do Edital com resultado da primeira Etapa: análise de projetos e convocação para a segunda etapa: Prova escrita;**
- V – 08 de novembro de 2018 – Publicação do Edital de convocação para Prova Escrita;**
- VI – 14 de novembro de 2018, das 8h às 12h, nas dependências da Unioeste Campus de Foz do Iguaçu/Pr. - Aplicação da Prova Escrita;**
- VII – 20 de novembro de 2018– Publicação do Edital com os horários e salas para as Entrevistas;**
- VIII – 22 e 23 de novembro de 2018 – realização das Entrevistas;**
- IX – 06 de dezembro de 2018 – Publicação do Edital de resultado final do processo de seleção de alunos regulares para ingresso em 2019.**

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I – MODELO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) Linha de pesquisa;
() Ensino em Ciências e Matemática. () Ensino em Linguagens e Tecnologias.
 - b) Título;
 - c) Resumo;
 - d) Palavras-chave;
 - e) Problematização;
 - f) Objetivos;
 - g) Justificativa;
 - h) Texto de Referencial Teórico;
 - i) Aspectos Metodológicos;
 - j) Referências.

- 2) O projeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.

- 3) O projeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo Justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do Parágrafo (primeira linha) 1,25 cm;
 - e) Margem Inferior e Margem Superior: 2,5 cm;
 - f) Margem Esquerda e Margem Direita: 3,0 cm;
 - g) Tamanho do Papel: A4.

ATENÇÃO: ANEXAR DUAS CÓPIAS SEM O NOME JUNTO A DOCUMENTAÇÃO NO ENVELOPE DE INSCRIÇÃO.

***** A nomeação do candidato no projeto enviado acarretará na não homologação da inscrição.**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES

A avaliação para pontuação de Currículo Lattes será efetuada com base em quadro de pontuação abaixo, determinada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Nível Mestrado.

Atenção: A pontuação para cada atividade será considerada válida pela Comissão de Seleção somente se acompanhada do documento comprobatório atinente. A extrapolação da pontuação em um item acarretará em nota máxima para o mesmo, não permitindo transferência de pontuação de um item para o outro.

Item Avaliado	Subitem	Pontuação	Quantidade	Total de pontos obtidos
ITEM 1 Produção Científica de 2013 a 2018 Valor máximo: 25	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	05 pontos por trabalho		
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou aceite de publicação	10 pontos por artigo		
	Artigo publicado em periódico científico internacional ou aceite de publicação	10 pontos por artigo		
	Livro	05 pontos por livro		
	Capítulo de livro	05 pontos capítulo		
	TOTAL ITEM 1			
ITEM 2 Titulação Valor máximo: 20	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	10 ponto por curso		
TOTAL ITEM 2				
ITEM 3 Experiência profissional de 2013 a 2018 Valor máximo: 20	Atividade de docência na educação básica	05 pontos por ano		
	Atividade de docência em curso superior	05 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da saúde	05 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da informática	05 pontos por ano		
TOTAL ITEM 3				
ITEM 4 Atividades durante a graduação Valor máximo: 30	Participação em eventos como ouvinte	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Iniciação Científica	05 pontos por certificado		
	Participação em Monitoria	05 pontos por		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

	acadêmica	certificado		
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	05 pontos por certificado		
	Participação em Projeto de extensão como aluno, monitor ou comissão organizadora	05 pontos por certificado		
TOTAL ITEM 4				
TOTAL DOS ITENS (Nota de 0 a 100)				

***** preenchimento obrigatório pelo candidato**